

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/ANA/2004 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL, COM A ANUÊNCIA DO COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA DO RIO PARAÍBA DO SUL, VISANDO AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA DA BACIA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.204.444/0001-08, com sede e foro no Distrito Federal, representada neste ato por seu Diretor-Presidente-Substituto Oscar de Moraes Cordeiro Netto, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 337.353, expedida pela SSP-DF, e inscrito no CPF sob o nº 112.533.391-04, domiciliado em Brasília-DF, e a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP**, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 20 de junho de 2002, inscrita no CNPJ sob o nº 05.422.000/0001-01, com sede e foro em Resende – RJ, como entidade delegatária de funções de Agência de Água, representada neste ato por sua Diretora, Eliane Pinto Barbosa, e pelo Coordenador de Gestão, Hendrik Lucchesi Mansur, todos já qualificados no Quatro Termo Aditivo, com a anuência do **COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP**, órgão colegiado estabelecido na forma da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, representado neste ato por seu Presidente, Paulo Teodoro de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº MG – 24.091, expedida pela SSPMG, e inscrito no CPF sob o nº 042.142.006-59, domiciliado na Rua Iraí, nº 55, ap 502, Bairro Coração de Jesus, Belo Horizonte - MG, 30380-640, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e nas Resoluções nº 38, de 26 de março de 2004, e nº 59, de 2 de junho de 2006, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004), tem por objeto promover a alteração do indicador “2 – Planejamento e Gestão” do Programa de Trabalho anexo a este instrumento, e nas cláusulas terceira e quarta, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução do Programa de Trabalho:

I – A AGEVAP obriga-se a:

(...)

4




AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
ANA

t) elaborar o Plano de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Barra Mansa conforme projeto aprovado pelo CEIVAP, constante do Anexo II da Deliberação nº 87/2007, de 3 de dezembro de 2007.”

“CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

(...)

Parágrafo Segundo. A ANA repassará à AGEVAP os seguintes recursos financeiros:

(...)

d) No exercício de 2007, o valor total de R\$ 13.498.140,20 (treze milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e vinte centavos), que correrão à conta das seguintes dotações:

Funcional Programática: 18.544.1107.OB91.0030

Programa: 1107

Ação: OB91.0030

Fonte: 0116

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de Empenho nº 2007NE000171, de 26 de janeiro de 2007, no valor de 13.000.000,00 (treze milhões de reais)

Fonte: 0280

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de Empenho nº 2007NE000172, de 26 de janeiro de 2007, no valor de R\$ 299.259,00 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e cinqüenta e nove reais).

Funcional Programática: 18.544.1305.101R.0001

Programa: 1305

Ação: 101R.0001

Fonte: 0134

Natureza da Despesa: 3.3.50.30

Nota de Empenho nº 2007NE001546, de 18 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 15.415,20 (quinze mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.50.36

Nota de Empenho nº 2007NE001547, de 18 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 73.120,00 (setenta e três mil cento e vinte reais).

Natureza da Despesa: 3.3.50.39

Nota de Empenho nº 2007NE001548, de 18 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 47.502,00 (quarenta e sete mil quinhentos e dois reais).

Natureza da Despesa: 3.3.50.47

Nota de Empenho nº 2007NE001549, de 18 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 13.944,00 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais).

Natureza da Despesa: 4.4.50.52

Nota de Empenho nº 2007NE001550, de 18 de dezembro de 2007, no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil novecentos reais).

(...)

AS

[Handwritten signature]


Parágrafo oitavo. Os recursos transferidos provenientes do Orçamento-Geral da União previstos no parágrafo sexto desta cláusula, deverão ser aplicados exclusivamente na finalidade da ação orçamentária de origem e movimentados em conta bancária específica.”

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas do Contrato de Gestão (Contrato nº 014/ANA/2004) ficam expressamente ratificadas.


Este Termo aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 6, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/93, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília-DF, 28 de dezembro de 2007.


OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
Diretor-Presidente-Substituto – ANA




ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora – AGEVAP


HENDEK LUCCHESI MANSUR
Coordenador – AGEVAP


PAULO TEODORO DE CARVALHO
Presidente – CEIVAP


1ª Testemunha:


FLÁVIO A. SIMÕES

887.688.998-15

CPF:

2ª Testemunha:


DANIEL RUBEN DE ALMEIDA

CPF:

613.483.257-04

INDICADOR 2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVALIAÇÃO		2A. PUBLICAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA BACIA	2B. RELATÓRIO COM SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE REGULAÇÃO NA BACIA	2C. MANUAL DE INVESTIMENTOS	2D. PLANO DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BARRA MANSA	NOTA FINAL (NF)
		PESO				
		3	1	3	3	
2º SEMESTRE 2006	META	3	2	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2007	META	6	5	1	0	
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2008	META	8	5	1	1	
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2009	META	10	5	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2010	META	12	5	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2011	META	12	5	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2012	META	12	5	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2013	META	12	5	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2014	META	12	5	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
2015	META	12	5	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					
1º SEMESTRE 2016	META	12	5	1		
	RESULTADO					
	NOTA (NP)					

OBJETIVO

Atender ao que dispõem os incisos IX, X e XI do art. 44 da Lei nº 9433/97

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO DE RESULTADO

2A. Publicação sobre a situação da bacia

1	CEIVAP (informações gerais e realizações)
2	AGEVAP (informações gerais e realizações)
3	RECURSOS HÍDRICOS - balanço quantitativo
4	RECURSOS HÍDRICOS - balanço de qualidade
5	EVENTOS CRÍTICOS QUANTITATIVOS REGISTRADOS
6	EVENTOS CRÍTICOS QUALITATIVOS REGISTRADOS
7	BALANÇO SOBRE A COBRANÇA PELO USO
8	USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
9	CADASTRO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS
10	SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO (OUTORGA, ENQUADRAMENTO, PLANO E SISTEMA DE INFORMAÇÕES)
11	SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NA BACIA
12	SITUAÇÃO DA COLETA E DO TRATAMENTO DE ESGOTOS

O Resultado será verificado pelo número de itens expressos na publicação do período de avaliação, tendo como referência a lista acima, podendo ser utilizados estudos de quaisquer fontes

2B. Relatório com subsídios para ações de regulação na bacia

1	SOBRE O CADASTRO DE USUÁRIOS
2	SOBRE A FISCALIZAÇÃO
3	SOBRE A OUTORGA
4	SOBRE A COBRANÇA
5	SOBRE OS RESERVATÓRIOS

O Resultado será verificado pelo número de itens presentes, com as sugestões da AGEVAP, por período de avaliação, para as ações de gestão na bacia, dentre os temas da lista acima

2C. Manual de investimentos

O Resultado será verificado pela apresentação do Manual de Investimentos para o ano seguinte, devidamente aprovado pelo CEIVAP.

2D. Plano de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Barra Mansa

O Resultado será verificado pela apresentação do Plano de Revitalização de Bacia Hidrográfica do Rio Barra Mansa, devidamente aprovado pelo CEIVAP.

FÓRMULAS DE CÁLCULO DAS NOTAS

$NP = 10 * Resultado / Meta$; se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0, no período; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum(NP * Peso) / \sum(Pesos)$

[Handwritten signature]

